



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL


Manaus, terça-feira, 02 de julho de 2019

Número 34.033 • ANO CXXV

PUBLICAÇÕES DIVERSAS


INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha nº 059/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Juliano Marcos Valente de Souza** – Diretor Presidente, Parintins-AM, 27 à 30/06/2019, Participar de reunião com representantes do polo moveleiro. Participar do lançamento da campanha de fauna de parceria com a SEMA; **02. Maria Luana Araújo Vinhote** – Assessor, e **Luciane de Oliveira Almeida** – Colaborador, Parintins-AM, 08 à 13/07/2019, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; **03. Liliane Martins Teixeira e Kikue Muroya** – Analistas Ambientais, Brasília-DF, 01 à 05/07/2019, Participar do evento “VI Encontro de Implantação do Cadastro Ambiental Rural”; **04. José Raimundo Rabelo Filho** – Analista Ambiental, Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 26 à 28/06/2019, Realizar vistoria e fiscalização de atividades cadastrais deste OEMA e denúncias de atividades irregulares; **05. Antonio Ademir Stroski** – Analista Ambiental Parintins-AM, 22 à 28/06/2019, Coordenar as atividades para a implantação de sistema de coleta seletiva dos materiais recicláveis por ocasião do Festival Folclórico de Parintins; **06. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** – Motorista, Rio Preto da Eva-AM, 17 à 19/06/2019, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 19 de Junho de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Resenha nº 060/2019 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Ana Cecília Cerdeira Abraham** – Assessora, Parintins-AM, 27 à 30/06/2019, Assessorar o Sr. Presidente do IPAAM na agenda de Parintins; **02. Yara Leila Gonçalves Andrade** – Analista Ambiental, e **Elisângela Almeida Pinheiro** – Assistente Técnica, Envira-AM, 03 à 04/07/2019, Realizar fiscalização de interesse do Gabinete da Presidência do IPAAM, através de denúncias sobre lixo a céu aberto e disposição irregular de resíduos domésticos no município de Envira; Manaus, 24 de Junho de 2019.


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

PORTARIA Nº 101/2019

O Diretor Administrativo-Financeiro do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** que o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que tem por objeto o pagamento anual para participação das instituições de meio ambiente na definição e na execução da política ambiental do país, constituindo assim, uma obrigação de pagamento do IPAAM para a ABEMA; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 397/2019 IPAAM (5236/2019 GCL);

RESOLVE:

I-DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de pagamento de anuidade;

II-ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, pelo valor anual de R\$ 9.995,06 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos); À consideração da Diretora Jurídica, no exercício da Presidência do IPAAM, para ratificação.
Gabinete do Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM, Manaus, 28 de junho de 2019.

WALDIR DA SILVA FRAZÃO
Diretor Administrativo-Financeiro do IPAAM

RATIFICAR a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 28 de junho de 2019.


SAMYA DE OLIVEIRA SANCHES
Diretora Jurídica, no exercício da Presidência do IPAAM

DETRAN – AM Portaria Nº 1158/2019 de 01.07.2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento da alta demanda de usuários para obtenção da 1ª Habilitação e Troca de Categoria, bem como os retestes de direção veicular que representam um alto índice de reprovação na mencionada área, **CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer mais vagas aos candidatos à Primeira Habilitação e Troca de Categoria com o objetivo de atender a demanda sobredita em caráter extraordinário durante os Sábados e Feriados; **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de deslocar servidores desta Autarquia para aplicação de exames de direção no Complexo de Exames de Direção Veicular – CEDV, para a execução das aludidas atividades em caráter excepcional; **CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 068/2019-DETRAN- C.E.D.V, referente ao período de 01, 08, 15, 22 E 29/06/2019 e a necessidade de atribuir-lhes gratificação em face da execução dos serviços realizados; **RESOLVE:** I-DESIGNAR servidores desta Autarquia, abaixo relacionados para a execução das sobreditas atividades em caráter excepcional, sábados e feriados, onde estabelece a remuneração de 5,31 UBA's (21,46), por dia trabalhado; 01-ANDREA GOMES SALES BRAGA- 04 D/T. 02-ANTONIO ALFREDO DA MATA FILHO- 01 D/T. 03-AROLDILSON FERREIRA DA SILVA- 01D/T; 04-CINTIA OLIVEIRA REIS- 05 D/T. 05-CLEIDEMAR COSTA- 01 D/T. 06-DALVAINEZ DE OLIVEIRA LOPES – 04 D/T. 07-HELENA CASSIA DA SILVA= 04D/T. 08-LUIZ CARLOS PINHEIRO DO NASCIMENTO- 03D/T. 09-LILIANE DANTAS- 04 D/T. 10-MARCELO FREITAS DA SILVA – 04D/T. 11-MARIA AMELIA VIEIRA DA SILVA – 05 D/T. 12-MARIA DO ROSARIO MANHUARI – 05 D/T. 13-MARIA DO SOCORRO PINHEIRO TEIXEIRA – 02 D/T. 14-MARIA DO SOCORRO BINDÁ CAMPOS- 07 D/T – 02 D/T. 15-MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO – 04 D/T. 16-PAULO DAVID TRIBUZI DE OLIVEIRA – 03 D/T. 17-REGINA CELIA DE MATOS NOGUEIRA – 05D/T. 18- RAIMUNDO JOSE AYRES DE ALMEIDA – 05 D/T. 19-VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO – 03 D/T. 20-CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA – 05 D/T. 21-MARCOS ANTONIO CORREIA NAZARETH- 01 D/T.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Espécie: Termo de Doação n.º 005/2019. **Processo n.º:** 01.01.030101.00000771. 2019. **Data:** 18/06/2019. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA (doadora) e a Prefeitura de Canutama (donatária). **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Doação, os bens descritos no Anexo I, integrantes do patrimônio do Estado, adquiridos por intermédio do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas (PROFLORAM). **Da entrega do bem:** A